

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO



DECRETO Nº 8.680, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor público municipal, ISMAEL GONÇALVES, Matricula: 1867 do cargo efetivo de MOTORISTA, por motivo de aposentadoria por Idade.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, /MG, 26 de novembro de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 26/11/2024.

Secretário Municipal de Governo.